



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

## *Corumbataí do Sul – Paraná*

---

### **ATA N° 08/2025                      SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco (28/03/2025) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani n° 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Selcino Pinheiro da Silva**, logo após o 1° Secretário, **vereador Ricardo Barreto de Carvalho** ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Ricardo Barreto de Carvalho. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da **Ordem do Dia: a) Projeto de Lei n° 04/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre a recomposição inflacionária e reajuste na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

**Alan Batista da Silva**

**Carlos Correa da Silva**

**Fabiano Baião Cafissi**

**Juari Máximo**

**Ricardo Barreto de Carvalho**

**Rodrigo Miguel da Silva**

**Selcino Pinheiro da Silva**

**Sidnei Pereira Baia**

**Willian Andrei Cabrera Albino**